



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 12.123 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular:</b>	MAYARA OLIVEIRA MIRANDA PALUDETTO		
<b>Gestor:</b>	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
<b>Contrato nº</b>	187/2018	<b>Vigência:</b>	18.12.2018 A 17.12.2019
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRONICO		
<b>Nº licitação</b>	115/2018		
<b>Contratado:</b>	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI - EPP		
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO SENDO (02 (DOIS) VEÍCULOS DO TIPO HATCH, 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO SEDAN, 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO MINI VAN), ANO/MODELOS 2018/2019, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Valor:</b>	R\$ 74.000,00		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

*Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.*

*Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de Dezembro de 2018, 75º da Emancipação Política.*

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
PREFEITA MUNICIPAL